



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 05 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 559

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Atos Oficiais	2
Leis Complementares	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02

Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100

Site: www.brodowski.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96

Avenida Champagnat, 60 - Centro

Telefone: (16) 3664-8500

Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757

Telefone: (16) 3664-1822

Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397

Telefone: (16) 3664-6486

Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 05 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 559

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 338, DE 22 DE JULHO DE 2021.

“Unifica Atribuições do Cargo de Provimento Permanente denominado Fiscal de Rendas integrante da estrutura de pessoal da Prefeitura Municipal de Brodowski na forma que especifica e da outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o projeto de Lei Complementar nº 009/2021, remetendo o autógrafo n. 53/2021, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Artigo 1º - Para fins de atendimento das exigências constantes no Art. 17, inciso I da Lei Federal nº 9.393 de 19/12/1996, bem como no Art. 74, inciso I do Decreto 4.382 de 19/09/2002 em Instrução Normativa RFB nº 1.640 de 11/05/2016 e as instruções normativas que vierem ser alteradas e as formalidades necessárias para celebração de Convênio de delegação das atribuições de fiscalização relativas ao ITR com RFB – Receita Federal do Brasil ficam unificadas as atribuições do cargo público de provimento permanente denominado FISCAL DE RENDAS integrante da estrutura de pessoal da Prefeitura Municipal de Brodowski em conformidade com a descrição sumária e detalhada contida no ANEXO I desta lei.

Artigo 2º - Em razão da unificação das atribuições do Cargo de Fiscal de Rendas promovidas por esta Lei, permanecem inalterados requisitos para referência salarial e demais peculiaridades.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Brodowski/SP, 22 de Julho de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

Portarias

PORTARIA Nº. 333 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Turismo e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 263 de 8 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. NOMEAR o Sr. DELISBERTO OLIVEIRA, servidor público municipal, a ocupar, o cargo de Secretário de Turismo.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 04 de Agosto de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CESAR BETARELLI LEITE

Secretario Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 05 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 559

Página 3 de 3

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) FERNANDA RIBEIRO ANICEZIO, portador(a) do RG nº 43.725.545-98, CPF 427.035.588-30, classificado em 35º lugar, através do Concurso Público nº 01/2018, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 03 de agosto de 2021.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2021 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso I, do artigo 24 da Lei 8666/93, e demais Leis Municipais.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, e demais Leis Municipais, justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, Contratação de empresa para realização de pesquisa de opinião pública para identificar as prioridades na elaboração do plano de mobilidade urbana, com a empresa MR Comunicação e Marketing LTDA 2, inscrita no CNPJ

sob nº 02.789.166/0001-64, com sede na Rua Miguel Tamburus, nº. 335, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto/SP.

Condições e valor do pagamento: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos reais), pagos à vista, 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 15 de julho de 2021. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI faz público que referente o PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia 23/08/2021 às 09h00, na Secretaria de Licitações e Contratos, situado na Praça Martim Moreira, nº 142, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site www.brodowski.sp.gov.br. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, SP, 05 de agosto de 2021. JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.